



1622
5

Edital de Falência – Art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005
5ª Vara Cível - Comarca de Passo Fundo. Prazo de: 30 (trinta)
dias. Natureza: Recuperação de Empresa Processo:
021/1.13.0000057-2 (CNJ: 0000169-11.2013.8.21.0021).
FALIDAS: Romani e Cegala Ltda (CNPJ: 10.616.089/0001-79) e
Patrícia Romani e Cia Ltda. (CNPJ: 12.516.024/0001-87). Réu:
Romani e Cegala Ltda e outros.

OBJETO: O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA
CÍVEL/COMARCA DE PASSO FUNDO FAZ SABER A TODOS
OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO
DESTE JUÍZO, FOI CONVOLADA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EM FALÊNCIA DAS EMPRESAS ACIMA REFERIDAS EM
01/02/2017. POR OCASIÃO DA SENTENÇA FALIMENTAR, FOI
FIXADO COMO TERMO LEGAL DA FALÊNCIA A DATA DE
03/04/2013, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90º) DIA
CONTADO DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO, NA
FORMA DO INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 11.101/05; FOI
DETERMINADA A LACRAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS; A
SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES
CONTRA AS FALIDAS; FOI MANTIDO O ADMINISTRADOR
JUDICIAL NOMEADO QUANDO DO PROCESSAMENTO DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RAFAEL BRIZOLA MARQUES
(OAB/RS 76.787, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA
INDEPENDÊNCIA, N. 800, 4º ANDAR, PASSO FUNDO/RS,
FONES: 54- 33111428, 54-33111231; OU AVENIDA IPIRANGA,
N. 40, 1510/1511, EM PORTO ALEGRE – RS, FONE: 51-
33072166; EMAIL:

RAFAEL@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR).

PUBLICADO O EDITAL PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ART. 99 DA LFR, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15
(QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR À ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS
QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, PODENDO SE
VALER DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR. RELAÇÃO DE
CREDORES:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LRF):

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 444.945,39
(09/03/2017).

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LRF): ACILIO
BREDA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. R\$ 59.000,00;
ARTIGO ANTÔNIO BROCH R\$ 40.000,00; BANCO BRADESCO
R\$ 30.000,00; BANCO DO BRASIL R\$ 600.000,00; CAIO
CAPOBIANCO SILVA – EPP R\$ 45.000,00; CAIXA

psevero

1

62-105-021/2017/491270 - 021/1.13.0000057-2
(CNJ: 0000169-11.2013.8.21.0021)

ECONÔMICA FEDERAL R\$ 270.000,00; COFRAN
CONFECÇÕES LTDA. R\$ 49.000,00; CONFECÇÕES P.A.
FASHION LTDA. R\$ 36.000,00; GRÁFICA E EDITORA INÊS
LTDA. R\$ 58.000,00; HAES CONFECÇÕES LTDA. R\$
15.000,00; IND. DE ROUPAS ZEN LTDA. R\$ 37.000,00; IND. E
COM. MAFFERSON LTDA. R\$ 31.000,00; ITAÚ UNIBANCO S/A
R\$ 159.624,46; MALHAS PECCIN LTDA. R\$ 85.000,00; MARP
INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. R\$ 61.000,00; MENTSH
CONFECÇÕES LTDA. R\$ 45.000,00; NICOLA COLELLA IND.
DE ROUPAS LTDA. R\$ 24.000,00; R2 COMÉRCIO DE
CONFEC. LTDA. R\$ 22.000,00; ROCCA IND. DE ROUPAS
LTDA. R\$ 23.000,00; RODRIGO JULIANI FERRÃO R\$ 4.629,98;
SEIVA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. R\$ 53.000,00;
SELENE INDÚSTRIA TÊXTIL S.A. R\$ 46.000,00; TIE E SHIRTS
IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA. R\$ 27.000,00; YES POP IND.
E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. R\$ 60.000,00.

Passo Fundo, 28 de novembro de 2017. SERVIDOR: José Paulo
Fernandes. JUIZ: Ana Paula Caimi.

- C-271310 -
CERTIFICADO de encaminhamento
DAG para publicação no
DJE. Afixei no local de
costume, na data de hoje.

28 de 11 de 17

PATRICIA SEVERO
Oficial Escrevente
ID 3815293